



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

**LEI Nº 904/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**Autoriza o Município de Pilar a conceder subvenção social a Colônia de Pescadores de Pilar Z-08, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) a Colônia dos Pescadores Z-08 "Mirian Lima", entidade sem fins econômicos e com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.316.0001-61, com sede no endereço: Rua Luiz Ramos, s/n, centro, Pilar/AL.

1º A subvenção mencionada no caput deste artigo destina-se a manutenção e funcionamento dos serviços sociais realizados pela entidade beneficiada.

2º A subvenção mencionada no caput deste artigo poderá ser destinada para despesas de capital, como, reforma das instalações físicas do prédio sede, localizado na Rua Luiz Ramos, s/n, bairro, centro, Pilar/AL.

**Art. 2º** A entidade receptora da subvenção social se responsabilizará pela aplicação, bem como da prestação de contas, no prazo máximo até o dia 20 (vinte) dias do mês anterior ao recebimento dos valores, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente, ficando autorizada a abertura de suplementações de créditos.

**Art. 4º** Aplica-se a presente Lei as disposições contidas no inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 15 de junho de 2023.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**Prefeito**

Certifico para os devidos fins, que a Lei n° 904/2023, de 15 de junho de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 15 de junho de 2023.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
**Secretário Municipal de Administração**